

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

O abaixo assinado, Técnico Judiciário – Atividade Externa da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos Autos 1664-62.2023.8.16.0156, em que é requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e outros, após as diligências e informações necessárias, **PROCEDI** da seguinte forma:

AVALIEI

CHEVROLET/ONIX 10MT JOY, Ano 2016, cor branca, Placa BBD0D35/PR, chassi 9BGKL48U0HB174448

Lataria em bom estado

Pneus Meia Vida

Parte mecânica e elétrica (prejudicado, devido ao veículo estar sem carga na bateria no momento da avaliação)

Hodômetro (prejudicado, devido ao veículo estar sem carga na bateria no momento da avaliação)

TENDO EM VISTA AS CARACTERÍSTICAS, AVALIO A PARTE IDEAL EM R\$ 44.225,00.

Valor tabela Fipe do dia 08/01/2024.

NADA MAIS Havendo a avaliar, dei por findo o presente laudo que dato e assino.

São João do Ivaí, 08 de janeiro de 2023.

Felipe Barbosa Livão
Técnico Judiciário - Atividade Externa

